



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Jaguaribara
JAGUARIBARA — CEARÁ

*AProvado
dia 28/11/92*

LEI Nº 320 de 28 de novembro de 1992.

Reajusta a remuneração dos Servidores de Poder Executivo e de Magistério Público do Município de Jaguaribara e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, terá por base o Salário Mínimo legal e guardará proporcionalidade vencimental com a carga horária cumprida, na forma de anexo único, parte integrante desta Lei.

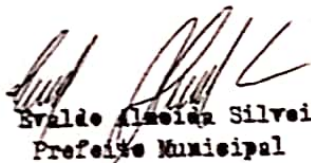
Art. 2º - Os vencimentos e a representação dos Cargos em Comissão e das funções gratificadas terão reajuste linear de 130% (CENTO E TRINTA POR CENTO).

Art. 3º - É fixado o Salário-Família devido aos servidores na forma do Estatuto dos Servidores em R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS) por cada dependente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo os seus efeitos financeiros, a partir de 1º de Dezembro de 1992.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 13 de novembro de 1992,


Evaldo Alencar Silveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Jaguaribara
 JAGUARIBARA — CEARÁ

ANEXO ÚNICO

(a sua de 20 de março e artigo 10)

NOME E CARGO DO CARGO	VALORES REFERENTES			
	RENTUÁRIO			
	CARGA HORÁRIA MENSAL			
	10 hs	80 hs	100 hs	160 hs
Mo d.	4hs d.	6hs d.	8hs d.	
Professor de Nível Superior		2.044.373,00		
Superintendente				793.280,00
Professor 40 Horas		626.604,33		
Professor 36 Horas		522.186,94		
Professor 16 Horas Completo		261.093,47		
Professor 16 Horas Incompleto		261.093,47		
Agente Administrativo		261.093,47		
Atendente de enfermagem				522.186,94
Auxiliar Administrativo		261.093,47		
Telefonista			391.640,21	
Auxiliar de Telefonista		261.093,47		
Vigilante		261.093,47		
Operário		261.093,47		
Carri	130.546,74			
Auxiliar de Serviço	130.546,74			
Auxiliar de Veterinária	130.546,74			
Veterinista				522.186,94
Pratorista				522.186,94
Assistência Social - Ans - I				473.558,10

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de Novembro de 1992.

Novembro de 1992.

Armando Almeida Silveira
 Armando Almeida Silveira
 Prefeito Municipal